

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**  
**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS**  
**COTAÇÃO Nº 212/2025 (AGSUS.001978/2025-55)**

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento pontual de materiais gráficos, pedagógicos, materiais de escritório, itens personalizados e gêneros alimentícios, indispensáveis para a realização da capacitação “*Qualificação Agente indígena de saúde - Turma AIS região Rio Demini 2025*”, prevista para ocorrer no período de 19 a 25 de agosto de 2025.

A Empresa XXXXXXXXXXXX com sede na cidade de XXXXXXXXXXXX, na (rua, avenida etc.) n.º XXXXXXXXXXXX, E-mail XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, Conta Corrente: XXXXXXXXXXXX Ag.: XXXXXXXXXXXX, Banco: XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE APOIO/PEDAGÓGICOS**

A fim de tratar do atendimento relacionado ao evento supracitado com participação desta Agência, solicita-se uma proposta comercial, referente os itens a seguir:

| INSUMOS DE APOIO/PEDAGÓGICOS - ENTREGA 16/08/2025 |                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                                              |                   |             |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------|-------------------|-------------|
| ORD<br>EM                                         | ITEM                  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QTD                                          | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 51                                                | Oxímetro de pulso     | Medidor de saturação de oxigênio (SpO <sub>2</sub> ) e frequência cardíaca (FC), para uso pediátrico e adulto, com display LED, faixa de medição: 70%-100% (SpO <sub>2</sub> ), 30-250 bpm (FC), precisão ±2% (SpO <sub>2</sub> ), ±2 bpm (FC). | Unidade | 35                                           |                   |             |
| 52                                                | Pilhas para oxímetro  | Pilhas alcalinas AAA 1.5V, marca reconhecida (Duracell, Energizer ou similar), embalagem com 2 unidades.                                                                                                                                        | Unidade | 70 Unidades ou 35 cartelas com duas Unidades |                   |             |
| 53                                                | Estadiômetro portátil | Estadiômetro vertical AVANUTRI (preto/cinza), altura máxima 2,20m, escala em milímetros, base antiderrapante, haste metálica resistente, trava de segurança ajustável.                                                                          | Unidade | 35                                           |                   |             |
| 54                                                | Infantômetro          | Infantômetro horizontal AVANUTRI (azul),                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 35                                           |                   |             |

|                                |                          |                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |  |  |
|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
|                                | portátil                 | comprimento 100cm, escala em milímetros, material plástico rígido, bordas arredondadas para segurança, sistema de trava fixa.                                                                                                          |         |    |  |  |
| 55                             | Termômetro infravermelho | Termômetro digital infravermelho para testa, faixa de medição: 32°C a 42,5°C, precisão $\pm 0,2^\circ\text{C}$ , modo silencioso, memória de última leitura, desligamento automático, à prova d'água (IP67). Incluir bateria e manual. | Unidade | 35 |  |  |
| 56                             | Trena antropométrica     | Trena antropométrica metálica AVANUTRI, fita de aço flexível, comprimento 2m, escala em milímetros, sistema de retração automática, travas de segurança.                                                                               | Unidade | 35 |  |  |
| <b>Valor total da proposta</b> |                          |                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |  |  |

- **Local da Entrega dos materiais gráficos e material de apoio:** A entrega dos materiais de escritório, materiais pedagógicos, itens personalizados, materiais gráficos e gêneros alimentícios deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 15/08/2025, na sede do DSEI Yanomami, localizada na Rua Cecília Brasil, nº 1043 – Centro, Boa Vista/RR – CEP 69301-080.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

Cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (real), expresso em algarismo, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) **DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
- b) **DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos., não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.
- c) **DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.
- d) A **proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa**  
**Cargo/CPF**